



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 16:51:15.210 - PL261424
EMC 2543/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2543/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente a Estratégia 1.1.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 1.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 1.1. Reforçar e consolidar o papel redistributivo da União e dos Estados, em regime de colaboração com os Municípios, com vistas a reduzir as desigualdades na capacidade de financiamento municipal, inclusive em relação à construção, à reestruturação e à adequação de unidades escolares de educação infantil e à aquisição de equipamentos e mobiliários.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 16:51:15.210 - PL261424
EMC 2543/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2543/2025

JUSTIFICATIVA

É muito importante que espaços que possuem formas de adequação, passem por reformas que não sejam necessariamente estruturais. A adequação de edifícios (e áreas externas) passa, muitas vezes, por pequenas modificações ou reformas, como substituição de pisos, abertura de janelas ou “visores” entre salas de atendimento e banheiro em berçários, por exemplo. Muitas vezes, obras de adequação são mais baratas do que para reestruturar construções.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Suvire lavalconti da libra

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.